

LEI COMPLEMENTAR N.º 17, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

Estabelece lista de serviços e respectivas alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 96, VII, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A lista de serviços e respectivas alíquotas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) de que trata o art.49 da Lei Complementar n.º 01, de 31 de dezembro de 1990, é estabelecida na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1º de janeiro do exercício seguinte ao de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e ainda o art. 59 da Lei Complementar n.º 01, de 31 de dezembro de 1990.

Unaí, 17 de dezembro de 1993.

ADÉLIO MARTINS CAMPOS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
LISTA DE SERVIÇOS - GRUPO A
TABELA RELATIVA AS ALÍQUOTAS DO ISSQN

ITENS.....SERVIÇOS DE	ALÍQUOTA %RECEI TABRUTA P/ MÊSOU FRAÇÃO
1Médicos, não estabelecidos no Município, inclusive análises clínica,eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia econgêneres.....	4
2.....Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatorios,pronto-socorros, manicômios, casas de saúde, de repouso e de recuperação econgêneres.....	4
3.....Bancos de sangue, leite, pele, olhos, semêm e congêneres.....	4
4.....Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária).....	4
5.....Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta tabela, prestadosatravés de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresas paraassistência a empregados.....	5
6.....Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja incluída no item 5 desta Tabela eque se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa	

ou	apenas pagos por esta, mediante indicação do benefício do plano.....	5
7.....	Médicos veterinários, não estabelecidos no município.....	5
8.....	Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.....	5
9.....	Guarda, tratamento, amestramento, adestramento embelezamento, alojamento econgêneres, relativos a animais.....	5
10.....	Barbeiros, cabeleireiros, manicuros, pedicuros, tratamento de pele, depilação econgêneres.....	.5
11.....	Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres.....	5
12.....	Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.....	5
13.....	Limpeza e dragagem de portos, rios e canais.....	5
14.....	Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques ejardins.....	.5
15.....	Desinfecção, imunização, higienização, desratização e serviços congêneres.....	5
16.....	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos ebiológicos.....	5
17.....	Incineração de resíduos quaisquer.....	5
18.....	Limpeza de chaminés.....	5
19.....	Saneamento ambiental e congêneres.....	5
20.....	Assistência Técnica.....	5

21.....Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens destatabela, organização, programação planejamento, assessoria, processamento de dados,consultoria técnica, financeira ou administrativa.....	5
22.....Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ouadministrativa.....	5
23.....Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta eprocessamento de dados de qualquer natureza.....	5
24.....Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicas em contabilidade e congêneres.....	5
25.....Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.....	5
26.....Traduções e interpretações.....	5
27.....Avaliação de bens.....	5
28.....Datilografia, estenografia, expediente, secretaria geral e congêneres.....	5
29.....Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza.....	5
30.....Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento de topografia.....	5
31.....Execução, por administração, empreitada ou sub-empreitada, de construção civil, deobras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia consultiva,inclusive serviços auxiliares ou complementares a) deduzindo da base de cálculo os valores referentes as sub-empreitadas, comprovadas por documentos fiscais e recolhimento do ISS pelo sub-empregado, e os valores referentes as mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local de prestação dos serviços, comprovados através de Notas Fiscais, com incidência do ICMS e ainda os materiais empregados na prestação de serviços.....	5
b) base de cálculo, o valor do contrato, adicionais e reajuste sem apresentação de documentos fiscais que produzam deduções no item "a".....	3

32.....Demolição.....	5
33.....Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres.	
a) Mesmas condições item 32 alínea "a".....	5
b) Mesmas condições item 32 alínea "b"	3
34.....Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviçosrelacionados com a exploração e exportação de petróleo e gás natural.....	5
35.....Florestamento e reflorestamento.....	5
36.....Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres.....	5
37.....Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o fornecimento de mercadorias, que ficasujeito ao ICM).....	5
38.....Raspagem, calafetação, polimento, lustração de pisos, paredes e divisórias.....	5
39.....Ensino, instrução, treinamento, avaliação de conhecimentos, de qualquer grau ounatureza..... ..2	
40.....Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos econgêneres..... .5	
41.....Organização de festas e recepções: buffet (exceto o fornecimento, comprovadoatravés de documentos fiscais, de alimentação e bebidas, que fica sujeita ao ICM)....	5
42.....Administração de bens e negócios de terceiros e de consórcio.....	5
43.....Administração de fundos mútuos (inclusive a realizada por instituições autorizadas afuncionar pelo Banco Central).....	5

44.....	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros e planos deprevidência privada.....	5
45.....	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos quaisquer (inclusive osserviços executados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).....	5
46.....	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos da propriedade industrial,artística ou literária.....	5
47.....	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e defaturação - factoring (inclusive os serviços prestados por instituições autorizadas afuncionar pelo Banco Central).....	5
48.....	Agenciamento, organização, promoção e execução de programa de turismo,passeios, excursões, guias de turismo e congêneres.....	2
49.....	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis nãobrangidos nos itens 45,46,47 e	
48.....		5
50.....	Despachantes e serviços cartorários.....	5
51.....	Agentes da propriedade industrial.....	5
52.....	Agentes da propriedade artística ou literária.....	5
53.....	Leilão (sobre comissões cobradas dos compradores e vendedores), inclusive deentidades imunes.....	5
54.....	Regulamentação de sinistros cobertos por contratos de seguro: inspeção e avaliaçãode riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerência de riscosseguráveis, prestados por quem não seja o próprio segurado ou companhia de seguro..	5

55.....	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquerespécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar empelo Banco Central) A base de cálculo será o preço mínimo estabelecido pelo BancoCentral ou a tabela fornecida pela CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento).	5
56.....	Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres.....	5
57.....	Vigilância ou segurança de pessoas e bens.....	2
58.....	Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores, dentro do território doMunicípio.....	5
59.....	Distribuição e venda de bilhetes de loteria, cartões pules ou cupons de apostas,bingos, sorteios ou prêmios.....	5
60.....	Fornecimento de música, mediante transmissão por qualquer processo para viaspúblicas ou ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).....	5
61.....	Gravação, locação e distribuição de filmes e video-tape.....	5
62.....	Fonografia ou gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagemsonora.....	5
63.....	Fotografia, cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução etrucagem.....	5
64.....	Produção, para terceiros, mediante ou sem encomenda prévia, de espetáculos,entrevistas e congêneres.....	5
65.....	Colocação de tapetes e cortinas, com material fornecido pelo usuário final do serviço.....	5
66.....	Lavagem, limpeza, lubrificação, polimento, troca de óleo e revisão de máquinas,veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o fornecimento de peças e	

partescomprovadas por documento fiscal, tributados pelo
ICM).....5

67.....Conserto, restauração, manutenção e conservação de máquinas, veículos,
motores,elevadores ou de qualquer objeto (exceto o fornecimento de peças e
partes,comprovadas por documento fiscal, tributadas pelo
ICM).....5

68.....Recondicionamento de motores (o valor das peças fornecidas pelo prestador
deserviço, comprova das através de documento fiscal, fica sujeito ao
ICM).....5

69.....Recauchutagem ou regeneração de pneus para o usuário final.....5

70.....Recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem,
secagem,tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento,
plastificação econgêneres de objetos não destinados a industrialização ou
comercialização.....5

71.....Lustração de bens móveis quando o serviço for prestado para usuário final do
objetolustrado.....
.....5

72.....Instalação e montagem de aparelhos, maquinários e equipamentos, prestados
aousuário final do serviço, exclusivamente com material por ele
fornecido.....5

73.....Montagem industrial, prestada ao usuário final do serviço, exclusivamente
commaterial por ele
fornecido.....5

74.....Cópia ou reprodução, por quaisquer processos, de documentos e outros papéis, plantas
.....ou desenhos.....5

75.....Composição gráfica, fotolitografia, fotocomposição, clicheria, zincografia,
litografiae
similares.....3

76.....Colocação de molduras e afins, encadernação, gravação e douração e livros, revistase congêneres.....	5
77.....a) Arrendamento mercantil;.....	2
.....b) Locação de bens móveis.....	5
78.....Funerais.....	5
79.....Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, excetoaviamento.....	5
80.....Tinturaria e lavanderia.....	5
81.....Taxidermia.....	5
82.....Fornecimento de mão-de-obra:a) Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive porempregados do presta dor do serviço ou por trabalhadores avulsos por elecontratados;.....	2
.....b) Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação de mão-de-obra.....	5
83.....Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento decampanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação).....	5
84.....Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, porqualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios e televisão).....	5
85.....Serviços portuários e aeroportuários: utilização de porto ou aeroporto, atracação,capatazia; armazenagem interna, externa e especial, suprimento de água, serviçosacessórios, movimentação de mercadoria fora do cais.....	5
86.....Advogados não estabelecidos no município.....	5
87.....Engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos não estabelecidos no município.....	5
88.....Dentistas não estabelecidos no município.....	5

89.....	Economistas não estabelecidos no município.....	5
90.....	Psicólogos não estabelecidos no município.....	5
91.....	Assistentes Sociais não estabelecidos no município.....	5
92.....	Relações Públicas não estabelecidos no município.....	5
93.....	Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestosde títulos, sustação de protestos, devolução de título não pagos, manutenção de títulosvencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento ou outros serviçoscorrelatos da cobrança ou recebimento (este item abrange também os serviçosprestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central).	
(4).....		5
94.....	Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central: fornecimento detalão de cheques; emissão de cheques administrativos; transferência de fundos;devolução de cheques; sustação de pagamento de cheques; ordens de pagamento e decréditos, por qualquer meio; emissão e renovação de cartões magnéticos; consultas emterminais eletrônicos; pagamentos por conta de terceiros, inclusive os feitos fora doestabelecimento; elaboração de ficha cadastral; aluguel de cofres; fornecimento desegunda via de avisos de lançamento de extratos de contas; emissão de carnês (nesteitem não está abrangido o ressarcimento, as instituições financeiras, de gastos comportes do correio, telegramas, telex e teleprocessamento necessários a prestação dosserviços); administração de fundos mútuos, agenciamento, corretagem ouintermediação de títulos quaisquer; agenciamento, corretagem ou intermediação decontratos de franquia, "franchise" e de faturação "factoring"; armazenagem, depósito,carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie; e outros serviçosprestados aos usuários, autorizados a cobrança de taxas, pelo Banco Central, nãorelacionados	
(4).....		5
95.....	Transporte de passageiros e carga, por qualquer meio, dentro dos limites do Município.	

96.....Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quandoincluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).....5	
97.....Distribuição de bens de terceiros em representação a qualquer natureza.....5	
98.....Diversões públicas:	
.....a) cinema, teatros, circos, auditórios;3	
.....b) bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos;.....5	
.....c) exposição com cobrança de ingressos;.....5	
.....d) bailes, shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejamtambém transmitidos, mediante compra de direito para tanto, pela televisão e pelorádio;.....5	
.....e) jogos eletrônicos;.....5	
.....f) competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem aparticipação de expectador, inclusive a venda de direitos a transmissão pelo rádio oupela televisão;.....5	
.....g) execução de música, individualmente ou por conjuntos;.....5	
.....h) apresentação de peças teatrais, concertos e recitais de música erudita e espetáculosfolclóricos.....5	
.....2 99.....Abate e esquarteramento de animais, para terceiros.....5	
100.....Beneficiamento de cereais, para terceiros.....5	

LISTA DE SERVIÇOS - GRUPO B

TABELA RELATIVA ÀS ALÍQUOTAS DO ISSQN

ITENS.....SERVIÇOS DE	ALÍQUOTA
%	UFPU
POR	MÊS/
ANO	
01.....Médicos, dentistas, advogados, arquitetos, engenheiros, economistas,administradores, veterinários, agrônomos, agrimensores, contadores, bioquímicos efarmacêuticos.....	05/50
02.....Técnicos em Contabilidade, guarda-livros, consultores, topógrafos, despachantes,leiloeiros, enfermeiros, corretores, desenhistas, agentes de propriedade industrial,artísticas e literárias, tradutores, intérpretes, protécicos, taxidermistas, encadernadoresde livros, jornais e revistas.....	01/10
03.....Barbeiros, cabeleireiros, manicures, pedicures, alfaiates, costureiros e modistas,carroceiros, taxistas e caminhões de aluguel.....	0,4/4,0
04.....Demais atividades sob forma de trabalho pessoal:	
.....a) de nível universitário;.....	05/50
.....b) de nível técnico;.....	2,5/25
.....c) de nível não qualificado.....	0,4/4,0

LISTA DE SERVIÇOS - GRUPO C TABELA RELATIVA AS ALÍQUOTAS DO ISSQN

ITENS.....SERVIÇOS DE	ALÍQUOTA
%	SOBRE
A	REC
P/	EXIBIÇ
ÃO	
01.....Cinemas, teatros, circos, auditórios, parques de diversões, exposições comcobrança de ingressos congêneres de natureza permanente ou provisória,shows e outras reuniões públicas com ou sem cobrança de ingressos, execuçãode música por processos eletrônicos, dancings, bilhares ou outros jogos permitidos.....	5